LEI Nº 1354/2013.

DISPÕE SOBRE A DATA DA FUNDAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUNHA-SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HAROLDO RONALDO FERNANDES, Presidente da Câmara Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, nos termos que derteminam o Artigo 42. Parágrafo 7°, da Lei Orgânica Municipal , faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Institui a data da fundação do povoado do Falcão, hoje denominado Município de Cunha, em 19 de março do ano 1724.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigôr na data de sua publicação.

Sala das Sessões, "Plínio Pereira Coelho", em 20 de dezembro de 2013.

HAROLDO RONALDO FERNANDES
Presidente